



Prefeitura Municipal de Periquito
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08
Gabinete



DECRETO Nº. 013 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Periquito – MG em virtude do feriado de Corpus Christi e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Periquito – MG, Sr. Geraldo Martins Godoy, no uso de suas atribuições legais em especial as previstas na Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA

Art. 1º - Em virtude do feriado Nacional de Corpus Christi dia 11/06/2020 (quinta-feira) fica decretado, no âmbito do Município de Periquito, ponto facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, excetuando-se os que tratam de serviços essenciais, como saúde e limpeza pública, o dia 12/06/2020 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Periquito/MG, 09 de junho de 2020.


Geraldo Martins Godoy
Prefeito Municipal